



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVA das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha/ES relativo ao exercício financeiro de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVA** as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. André dos Santos Sampaio.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha/ES, 06 de maio de 2025.

Adivaldo Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara

Maria de Fátima Barros Pancieri
Vice-Presidente

Moisés Giovani Marquiori
Secretário